

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 075/2018-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS **NA FUNÇÃO DE MOTORISTA** DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2018**, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

A Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no item 17 do Edital nº 032/2018-GRE, de 11 de maio de 2018;
- os resultados publicados pelo Edital nº 072/2018-COGEPS, de 06 de julho de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa de prova para comparecerem **no dia 15 de julho de 2018, na cidade de Cascavel no Pátio da Reitoria da Unioeste, Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário (ao lado do Campus da Unioeste em Cascavel)**, conforme escala de horários:

1. Inscritos para o Campus de Toledo.

Ins.	Nome do candidato	Horário
20	Antônio Cesar Lima Pereira	9:00h
248	Sanson Alves Rodrigues	9:15h
1527	Fernando da Silva Delgado	9:30h
1606	Clademilson Freire do Nascimento Maciel	9:45h

2. Inscritos para o Campus de Foz do Iguaçu.

Ins.	Nome do candidato	Horário
270	Gleyson da Silva Rocha	10:00h
858	Robson Luís da Silva	10:15h
260	Jorge Rafael Maidana	10:30h
413	Osmar Ferreira de Lima	10:45h

Art. 2º - A avaliação da **Prova Prática** será realizada por uma Banca Examinadora designada pela **COGEPS**, com conhecimento e experiência na área da função.

Art. 3º - A Banca Examinadora utilizará Formulário para Avaliação, contendo os itens a serem pontuados e o conteúdo programático conforme constam do **Anexo** deste Edital.

Art. 4º - Será aprovado na **Prova Prática** o candidato que for considerado apto.

Art. 5º - O resultado da **Prova Prática** será divulgado **até as 17h do dia 16 de julho de 2018**, com a especificação de apto ou inapto.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 09 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo do Edital nº 075/2018-COGEPS, de 09 de julho de 2018.

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

Item	Descrição da atividade	Pontos	G	P
01	Ligar o veículo e deslocar-se do ponto inicial. Perda de pontos – apagar o veículo.	10		
02	Desenvolver e reduzir marcha adequadamente no plano. Perda de pontos – arranhar ou utilizar marcha incorreta.	10		
03	Obedecer a parada obrigatória. Perda de pontos – não parar.	10		
04	Colocar o veículo na área sinalizada – baliza (em 3 tentativas). Perda de pontos – não balizar.	20		
05	Realizar conversões a esquerda e a direita corretas. Perda de pontos – marcha incorreta.	10		
06	Desenvolver e reduzir a marcha adequadamente em auge e declive. Perda de pontos – não usar marcha reduzida (subida) e não engrenar marcha (descida).	10		
07	Retornar ao ponto de partida corretamente. Perda de pontos – não fazer de forma correta.	05		
08	Estacionar em local de chegada corretamente. Perda de pontos – falta de atenção.	10		
09	Causar acidente durante a prova.	05		
10	Dirigir com excesso de velocidade durante a prova.	10		
Total de pontos		100		

Observação: Será desclassificado automaticamente se perder o total de pontos em um dos itens tais como: 3 ou 4 ou 5 ou 9 ou 10. Para ser considerado apto o candidato deve somar no mínimo 50 pontos.

Conteúdo da Prova Prática – Código de Transito Brasileiro. Direção defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções gerais de mecânica de automóveis. Noções de primeiros socorros. Noções de segurança individual e coletiva. Condução de passageiros. Proteção de meio ambiente. Manutenção de veículos: conservação e limpeza. Carga e descarga de materiais.